



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
Código CidadES Contratações (TCE/ES): 2020.067E0500002.02.0004

1/3

Às nove horas do dia seis de julho de dois mil e vinte, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. Renata Zanete e respectivos membros de apoio, Josilayne Grigório de Azerêdo, Aline Chaves Ferreira e Darlene Gomes dos Santos, nomeadas pela portaria nº 293/2019, responsáveis pelo certame do **Processo 005.076/2020**, Pregão Presencial Nº 001/2020, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, APLICAÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO E TRANSLADO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento dos interessados, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento do interessado. A seguir foram recebidos os envelopes contendo a proposta e a documentação de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes do participante presentes e em seguida a abertura do envelope de proposta e ao registro dos preços apresentado pelo respectivos licitantes. O proponente foi classificado para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados nesta ata. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Registra-se por parte desta pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, que definiu e determinaram esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte desta pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciaram-se as empresas:

- FUNERÁRIA ETERNA CRICARÉ LTDA - ME - CNPJ: 04.277.123/0001-25 - Representante Credenciado: Pedro Benício Silva Campos
- FUNERÁRIA SÃO MATEUS LTDA - ME - CNPJ: 32.397.424/0001-28 - Representante Credenciado: Sebastião Alpheu de Sousa Feitosa.

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes dos interessados, sendo feita a conferência da Declaração. Foi aberto o envelope da Proposta de Preços revelando os valores. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentada pelas licitantes.

A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentada pelas licitantes.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos e prestação do serviço que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço das empresas licitantes: 2/3

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
FUNERÁRIA ETERNA CRICARÉ LTDA - ME	170.575,00
FUNERÁRIA SÃO MATEUS LTDA - ME	230.600,00

Os proponentes foram classificados para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Após convocados a ofertar lances, foi declarada vencedora a empresa **FUNERÁRIA ETERNA CRICARÉ LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 94.990,00 (noventa e quatro mil novecentos e noventa reais).

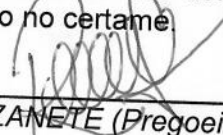
Registra-se que a Pregoeira efetuou uma diligência afim de comprovar a Prestação de Serviço no município de Pedro Canário/ES, conforme o Atestado de Capacidade Técnica apresentado na Habilitação. A verificação em questão se deu através do Portal da Transparência que ratificou o atestado apresentado, conforme extrato do Portal anexo aos autos.

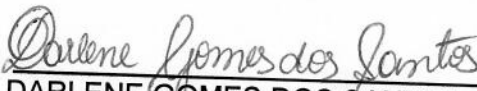
Em seguida, após à conferência da Documentação de Habilitação e diligencia efetuada, a empresa **FUNERÁRIA ETERNA CRICARÉ LTDA - ME**, foi declarada **HABILITADA**.

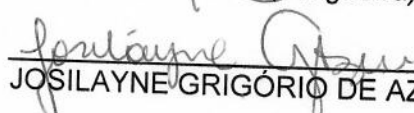
A licitante tem o prazo de até 02 (dois) dias, para apresentar nova Proposta, nos moldes do Anexo V deste edital, ajustada aos novos valores, respeitada a proporção inicial entre os preços unitários de cada item e o valor total da proposta, APLICANDO DESCONTO LINEAR. O envio poderá ser por e-mail ou entregue pessoalmente no setor de licitações.

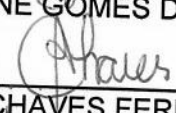
Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação da licitante vencedora, tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, **não houve manifestação** da intenção de interpor recurso. Desta forma, foi devolvido o envelope contendo documento de Habilitação da licitante participante.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciado no certame.


RENATA ZANETE (Pregoeira)

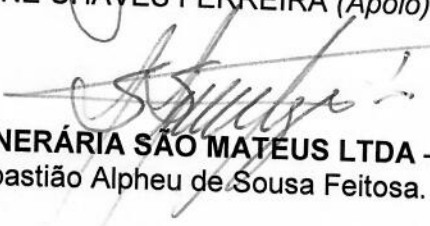

DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)


JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (Apoio)


ALINE CHAVES FERREIRA (Apoio)

LICITANTES:


FUNERÁRIA ETERNA CRICARÉ LTDA - ME
Pedro Benício Silva Campos


FUNERÁRIA SÃO MATEUS LTDA - ME
Sebastião Alpheu de Sousa Feitosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I - TERMO DE LANCES
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS
MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 170.575,00

EMPRESAS	MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 170.575,00										
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance
FUNERÁRIA SÃO MATEUS LTDA - ME	165.000,00	160.000,00	155.000,00	150.000,00	140.000,00	130.000,00	125.000,00	120.000,00	115.000,00	110.000,00	100.000,00
FUNERÁRIA ETERNA CRICARÉ LTDA - ME	164.000,00	159.000,00	154.000,00	149.000,00	139.000,00	129.000,00	124.000,00	119.000,00	114.000,00	109.000,00	99.000,00

EMPRESAS	MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 170.575,00										
	12º Lance	13º Lance	14º Lance	15º Lance	16º Lance	17º Lance	18º Lance	19º Lance	20º Lance	21º Lance	22º Lance
FUNERÁRIA SÃO MATEUS LTDA - ME	98.000,00	96.000,00	95.000,00	Sem lance							
FUNERÁRIA ETERNA CRICARÉ LTDA - ME	97.999,99	95.990,00	94.990,00	--							

PREGOEIRA:

RENATA ZANETTE

LICITANTES:

EQUIPE DE APOIO:

DARLENÉ GOMES DOS SANTOS (APOIO)

JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (APOIO)

ALINE CHAVES FERREIRA (APOIO)

FUNERÁRIA ETERNA CRICARÉ LTDA - ME
Pedro Benício/Silva Campos

FUNERÁRIA SÃO MATEUS LTDA - ME
Sebastião Alpheu de Sousa Feitosa.